

Anexo à Instrução nº 15/2005

Banco de Portugal Departamento de Supervisão Bancária		FUNDOS PRÓPRIOS (Aviso nº 12/05)					MODELO 2 - I	
Instituição:		Base:					Ano Mês:	
<input type="checkbox"/> NÃO EXISTEM VALORES A REPORTAR PARA ESTE MAPA								
REFERÊNCIA AVISO Nº 12/05	RUBRICAS	IMPACTES A DIFERIR - PRIMEIRA APLICAÇÃO DAS IHC / ICA					IMPACTES SEM DESEMBLHO	DEPOIS DAS IHC / ICA
		ANTES DAS IHC / ICA	IMPACTES A DIFERIR - PRIMEIRA APLICAÇÃO DAS IHC / ICA Aviso nº 2/2005 - nº 16º, nº 1	Aviso nº 12/2001 - nº 13º-A, nº 4	DEPOIS DAS IHC / ICA Subtotal	DEPOIS DAS IHC / ICA		
		1	2	3	4	5	6 = 1+2+3+4+5	7
								8 = 6+7
	Fundos Próprios de Base:							
3º.1)	1 Capital realizado							
3º.2)	2 Prémios de emissão							
3º.3)	3 Reservas legais, estatutárias e outras tomadas por resultados não distribuídos (1)							
3º.4)	4 Resultados positivos transferidos de exercícios anteriores							
3º.5)	5 Resultados positivos do último exercício (2)							
3º.6)	6 Resultados positivos provisionados do exercício em curso (3)							
3º.7)	7 Fundo para riscos bancários gerais							
17º.1.1-a)	8 Interesses minoritários							
17º.1.1-b)	9 Diferenças negativas de primeira consolidação							
17º.1.1-c)	10 Diferenças negativas de reavaliação - equivalência patrimonial							
	Deduções:							
4º.1)	11 Acções próprias							
4º.3)	12 Imobilizações incorpóreas (PCSB - Inst. 4/06) / Activos intangíveis (NICNCA) (4)							
4º.5)	13 Resultados negativos transferidos de exercícios anteriores							
4º.6)	14 Resultados negativos do último exercício							
4º.6)	15 Resultados negativos provisionados do exercício em curso							
4º.7) / 17º.8)	16 Insuficiência de provisões (5)							
4º.8)	17 Contribuições para fundo de provisões ainda não relevadas como custo (6)							
17º.1.2)	18 Diferenças positivas de primeira consolidação							
17º.1.2)	19 Diferenças positivas de reavaliação - equivalência patrimonial (7)							
	20 FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE ANTES DOS NOVOS FILTROS NICNCA (1+...+16)-(11+...+15)							
3º.7-A)	21 Instrumentos elegíveis para os fundos próprios de base que foram classificados como dívida no âmbito das NICNCA (8)							
4º.4.1-a)	22 Reservas de reavaliação associadas a diferenças cambiais							
4º.4.1-a)	23 Perdas não realizadas em passivos financeiros detidos para negociação que representem risco de crédito próprio							
	Deduções:							
4º.4.1-c)	24 Ganhos não realizados em propriedades de investimento							
4º.4.1-a)	25 Ganhos não realizados em créditos e outros valores a receber detidos para negoci. ou ao justo valor através da conta de result.							
4º.4.1-a)	26 Ganhos não realizados em passivos financeiros detidos para negociação que representem risco de crédito próprio							
4º.4.1-a)	27 Perdas não realizadas em títulos classificados como disponíveis para venda							
4º.4.1-a)	28 Perdas não realizadas em coberturas de fluxo de caixa quando o instr. coberto é classificado como disponível para venda							
4º.4.1-a)	29 Impostos diferidos activos relativos em resultados do exercício em curso ou em resultados de exercícios anteriores							
	30 FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE ANTES DE IMPOSTOS DIFERIDOS ACTIVOS (20+...+23)-(24+...+29)							
3º.7-B)	31 Impostos diferidos activos							
	32 Limite para efeitos de segregabilidade dos impostos diferidos activos (9)							
	33 FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DEPOIS DOS FILTROS NICNCA 30+(31 ou 32)							
	Regime previsto no n.º 10º do Aviso n.º 2/2005 - impacto na transição em FP de base ainda por reconhecer							
	34 Impacto ainda por reconhecer relativo a impostos diferidos activos							
	35 Outros impactos ainda por reconhecer previstos no n.º 1 do n.º 10º do Aviso n.º 2/2005							
	36 Regime previsto no n.º 4 do n.º 13º-A do Aviso n.º 14/2005 - impacto na transição em FP de base ainda por reconhecer							
	37 FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE ELEGIÍVEIS 33 (32 ou 34) 35 36 (10)							

IMPACTES A DIFERIR EM FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE

A. Aviso n.º 2/2005 - n.º 16º, n.º 1

B. Aviso n.º 12/2001 - n.º 13º-A, n.º 4

Dos quais,

A1. Impostos diferidos activos - a diferir até 31/12/2007

D1. Encargos com saúde - a diferir até 31/12/2011

A2. Outros impactes a diferir até 31/12/2007

B2. Impactes a diferir até 31/12/2009